LEI 6.816 /2023

Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel para Instalação da Torre de Telefonia Celular no Município de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 172, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal a celebrar Termo de Concessão de Direito Real de Uso sobre bem público imóvel (devidamente expropriado nos termos do Decreto Municipal nº 11.752, de 15 de fevereiro de 2023) com a empresa Claro S/A, constituída sob o CNPJ 40.432.544/0001-47, por meio do Programa Alô Minas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, para atendimento e instalação da Torre de Telefonia Celular no Município de Muriaé.

Art. 2º. Fica dispensada a concorrência pública para a outorga de concessão de uso de que trata o art. 1º, nos termos do art. 172, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em razão da impossibilidade de competição e pelo fato de a beneficiária ser concessionária de serviço público, cuja escolha decorre do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 realizado pelo Estado de Minas Gerais destinado à efetiva formalização do Programa Alô Minas destinado a implantação e ativação de sinal de serviço móvel pessoal – SMP – na localidade onde se localiza o imóvel concedido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 11 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.11 14:18:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé